



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



relação jurídica do que se pactuou através dos autos do Processo Administrativo nº 125/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 24/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 27 de Abril de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

RAFAEL ADRIANO DIAS
Fiscalizador

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
FRANCO: [Redacted]
Dados: 2026.02.09
11:01:49 -03'00'

MARCO ANTÔNIO FRANCO
Administrador da Auto Ônibus São João Ltda.

TESTEMUNHAS

1.
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2.
Janaina Suter Cavalcanti
SAAE SOROCABA



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 53/SLC/2021 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 27 de abril

de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por

FRANCO:0513330 MARCO ANTONIO

4889 Dados: 2026.02.09 11:02:39

-03'00'

Nome: Marco Antônio Franco

Cargo: Administrador

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

[Handwritten signatures and initials]




Prefeitura de SOROCABA


Serviço Autônomo de Água e Esgoto



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

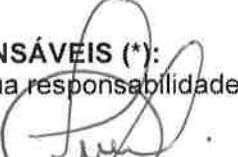


 Nome: Rafael Adriano Dias
 Cargo: Fiscalizador
 CPF: [REDACTED]

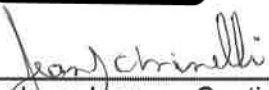


 Nome: Dayane Miranda Gonzalez
 Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Interina
 CPF: [REDACTED]

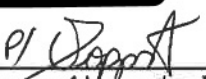
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade:



 Nome: Dayane Miranda Gonzalez
 Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Interina
 CPF: [REDACTED]



 Nome: Jean Jacques Conti Minelli
 Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
 CPF: [REDACTED]



 Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
 Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
 CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marco Antônio Franco

CPF: 051.333.048-89

Empresa: Auto Ônibus São João Ltda.

Telefone: (15) 3212-8555

E-mail: marco@gruposaojoao.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
FRANCO:05133304 FRANCO [REDACTED]
889 Dados: 2026.02.09 11:03:46
+03'00'

AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.
Marco Antônio Franco - Administrador
RGº [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Auto Ônibus São João Ltda.

CNPJ Nº: 71.868.939/0001-10

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 53/SLC/2021 - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 27 de abril de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saesorocaba.sp.gov.br

██████████@gmail.com